



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO	CONTRATO	Nº	036-19
FIRMADO COM	NUTRILE ALIMENTOS LTDA		
CLÁUSULA:	Item 18.2.1 do termo de Referência	Referência	Pregão 13/2019
CÓDIGO:	036-19	OBJETO:	Lanchonete/Restaurante da Faculdade de Farmácia

Procede-se ao reajuste anual da Cesta Básica de Produtos, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA: 20/12/2020

Quadro 1 – Cesta Básica de Produtos: contados a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), item "Alimentação Fora da Residência", medido pelo IPEAD/UFMG

IPCA: DEZEMBRO 2019 A NOVEMBRO 2020

Percentual de Reajuste Acumulado : 5,87%

Anexo: Tabela com os novos preços reajustados e o índice do IPEAD.

Belo Horizonte, 7 dezembro, 2020

ALTAIR DAMASIO Assinado de forma digital por ALTAIR DAMASIO DIAS,57745749620
Dados: 2020.12.07 09:20:27 -03'00'
Altair Damásio Dias
Diretor Geral DLO/UFMG

EMPRESA: NUTRILE ALIMENTOS LTDA.
 CONTRATO Nº 036/19
 CANTINA DA FACULDADE DE FARMACIA

Reajuste
 (20/12/2020)

Percentual

GRUPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VARIETADES - ESPECIFICAÇÃO	VALOR CONTRATUAL	5,87%
1	Almoço tipo Prato Comercial composto	01 Tipo de Arroz Branco	10,00	10,59
		01 Tipo de Feijão Simples		
		01 Tipo de Carne		
		01 Tipo de Guarnição		
		01 Tipo de salada (com, no máximo, 3 componentes, incluindo frutas)		
2	Almoço tipo prato comercial simples	01 - Espaguete ao Sugo	7,00	7,41
		01 - Espaguete com molho branco		
		01 - Espaguete com legumes		
		01 - Omelete de muçarela		
		01 - Omelete de presunto		
3	Salgados (unidade - Min. 120 g)	Biscoito de Queijo	1,70	1,80
		Coxinha de Frango simples	3,00	3,18
		Coxinha de Frango com Catupiry	3,00	3,18
		Empada de Frango simples	2,00	2,12
		Empada de Frango com Catupiry	2,00	2,12
		Empada de Palmito	2,00	2,12
		Enrolado de Presunto com Muçarela	3,00	3,18
		Enrolado de Salsicha	3,00	3,18
		Pastel Assado	3,00	3,18
		Pão de Queijo	2,00	2,12
		Tortinha de Frango simples	3,00	3,18
		Tortinha de Frango com Catupiry	3,00	3,18
		Integral	0,80	0,85
		Sem glúten	0,80	0,85
		Vegano	0,80	0,85
4	Bolos (fatia)	Com calda	1,90	2,01
		Comum - mínimo 02 sabores	1,70	1,80
5	Bebidas (unidade)	Achocolatado (300 ml)	1,50	1,59
		Água de Coco - caixinha (200ml)	1,80	1,91
		Água com gás (500ml)	1,90	2,01
		Água sem gás (500ml)	1,90	2,01
		Café com Leite (300 ml)	1,50	1,59
		Café Expresso	1,90	2,01
		Cafezinho	1,00	1,06
		Cappuccino com água	1,50	1,59
		Cappuccino com leite	1,70	1,80
		Energético - lata (250ml)	3,00	3,18
		Isotônico	3,00	3,18
		Refresco (300 ml) - mínimo 02 sabores	1,50	1,59
		Refrigerante (250 ml)	1,50	1,59
		Refrigerante - lata (350 ml) - comum, diet e light - mínimo 02 sabores de cada	3,50	3,71
		Refrigerante - garrafa (600 ml) - mínimo 02 sabores	4,20	4,45
		Suco - caixinha (200 ml) - comum, diet e light - mínimo 02 sabores de cada	1,20	1,27
		Suco - lata (335ml) - comum, diet e light - mínimo 02 sabores de cada	3,20	3,39
		Suco Natural (300 ml) - mínimo 03 sabores	3,00	3,18
		Suco Concentrado de Polpa de Fruta (300 ml) - mínimo 03 sabores	2,00	2,12
Vitamina de Frutas (300 ml)	1,48	1,57		
6	Diversos (unidade)	Cachorro Quente	1,00	1,06
		Creme de Açaí (300 ml)	4,50	4,76
		Caldo vegetariano (300 ml)	0,70	0,74
		Espaguete à bolonhesa (300 gr)	7,00	7,41
		Misto Quente	2,00	2,12
		Pão com Ovo	1,00	1,06
		Salada de Frutas (300 ml) - com no mínimo 04 frutas	2,60	2,75
		Sanduíche Natural (industrializado)	3,60	3,81
PREÇO MÉDIO GLOBAL			119,18	126,18

Relatório: Belo Horizonte, variação acumulada no período, por componentes do IPCA**Período:** Início: Dezembro de 2019

Fim: Novembro de 2020

Variação Acumulada	Especificação	Variação Acumulada
4,86	ÍNDICE GERAL	4,86
12,58	ALIMENTAÇÃO	12,58
19,17	ALIMENTAÇÃO NA RESIDÊNCIA	19,17
10,68	PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	10,68
31,05	PROD. ELABORACAO PRIMARIA	31,05
28,08	PRODUTOS "IN-NATURA"	28,08
5,06	ALIMENTACAO FORA DO DOMICILIO	5,06
5,87	ALIMENTAÇÃO EM RESTAURANTE	5,87
-2,01	BEBIDAS EM BARES E RESTAURANTE	-2,01
3,48	PRODUTOS NAO ALIMENTARES	3,48
5,22	HABITAÇÃO	5,22
2,49	ENCARGOS E MANUTENCAO	2,49
11,91	ARTIGOS DE RESIDÊNCIA	11,91
5,16	PESSOAIS	5,16
13,39	VESTUARIO E COMPLEMENTOS	13,39
1,14	SAUDE E CUIDADOS PESSOAIS	1,14
5,62	DESPESAS PESSOAIS	5,62
-0,71	PRODUTOS ADMINISTRADOS	-0,71
-0,71	TRANSP, COMUNIC, ENERGIA E PREDIAL	-0,71

FONTE: Fundação IPEAD/UFGM.